



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 1 – CPF 03833520450

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pela candidata, que solicitou a recontagem da pontuação atribuída ao pré-projeto de pesquisa na Etapa 1 e decidiu pela manutenção da nota. De acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022, a Comissão de Seleção e Admissão, apresenta a pontuação obtida pela candidata.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).

O tema é relevante e atual, pois anuncia o interesse em debater a relação entre questão social, racismo e políticas públicas, com ênfase na saúde pública, segurança pública e drogas, obtendo a pontuação máxima nesse critério.

Pontuação obtida: 1,0

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).

O pré-projeto possui justificativa e pergunta norteadora do estudo, mas precisa ser refeito, bem como os objetivos necessitam ser ajustados, após maior aprofundamento teórico sobre os temas que pretende estudar.

Pontuação obtida: 1,5

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).

Os/As autores/as principais da área não são apresentados no pré-projeto, resultando, por conseguinte, em dificuldade em realizar o debate articulado entre raça, racismo, questão social e políticas públicas, que são chaves para a proposta que pretende pesquisar.

Pontuação obtida: 1,5

d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).

Aprofundar a revisão gramatical e da ABNT para atendimento total do requisito

Pontuação obtida: 0,5

Nota obtida pela candidata: 4,5

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão de Seleção e Admissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer, mantendo a nota atribuída.

Recife, 24 de outubro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE